



**DIREITO  
ELEITORAL**

clique aqui para conhecer o material completo

# OPA, CONCURSEIRO

Seja muito bem - vindo!



O MEMORIZA.AI VEIO PARA REVOLUCIONAR SUA FORMA DE APRENDER

Se você:

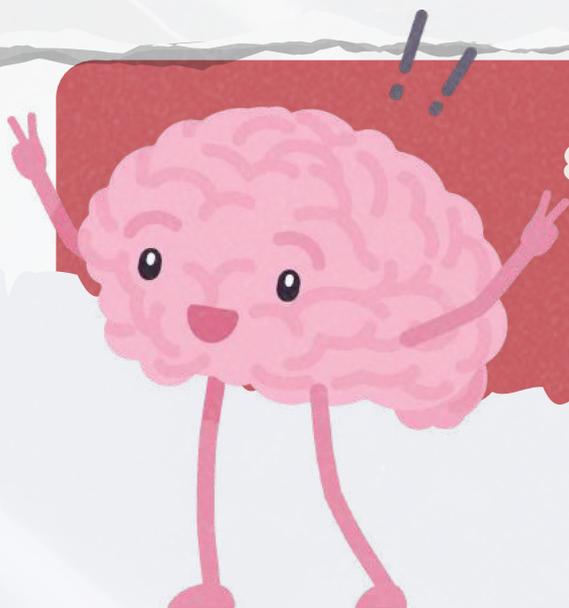
- ✓ Precisa **economizar** tempo nos estudos;
- ✓ Busca **potencializar** a memorização;
- ✓ Quer **transformar** seus estudos em um processo eficiente.

→ Então, nosso guia de estudos é perfeito para você!

→ Você já enfrentou a frustração de estudar horas a fio e, na hora da prova, esquecer tudo? Isso não precisa mais acontecer!

→ Explore **dicas estratégicas** elaboradas para fixar o conteúdo de forma sólida em sua **memória**, tornando-se um **candidato** mais **preparado** e **confiante**.

seus dias de concurseiro estão contados!



clique aqui para conhecer o material completo

# CANSADO DE ESTUDAR SEM VER RESULTADOS?

Direcione seu **foco** para o que **realmente** cai na prova.



É hora de **abandonar métodos de estudo inadequados** e buscar uma abordagem mais eficaz.

*Por que escolher o Memoriza.aí?*

- 🎯 **Foco** no que realmente cai na prova.
- 📖 Dicas elaboradas para **garantir aprendizado eficaz**.
- 🎁 **Presenteie-se** com o conhecimento que faz a diferença.
- 🧠 **Dicas estratégicas** para fixar o conteúdo na memória.
- 🎨 **Layout personalizado**, pensado para facilitar a memorização.
- 👥 **Companhia** nessa jornada até a sua aprovação.

**NOSSA AMOSTRA OFERECE MAIS DO QUE SIMPLES CONTEÚDO É UM PRESENTE PARA VOCÊ, EMBALADO COM CONHECIMENTO QUE FAZ A DIFERENÇA.**



## DICA 01

### PRINCIPIO DA ANUALIDADE ELEITORAL



O princípio da **anualidade eleitoral**, também conhecido como **princípio da anterioridade eleitoral** ou **princípio da anualidade das eleições**, diz respeito ao período mínimo de tempo entre a criação ou alteração de normas eleitorais e a realização das eleições.

Esse princípio tem o objetivo de **proporcionar estabilidade e previsibilidade ao sistema eleitoral**, evitando mudanças de última hora que poderiam influenciar negativamente o processo eleitoral.



Em sua essência, o princípio da anualidade eleitoral estabelece que **qualquer alteração nas regras eleitorais**, como aquelas relacionadas a candidaturas, sistemas de votação, financiamento de campanhas e outros aspectos, **deve ser realizada com antecedência mínima de um ano em relação à data das eleições**.

1 ANO

A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, **não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência**.

Previsão Constitucional: Art. 16, CF.



Isso dá aos partidos políticos, candidatos e eleitores **tempo suficiente para se ajustarem às novas regras** e para que o processo eleitoral ocorra de maneira justa e equitativa.



O **princípio da anualidade eleitoral** busca evitar manobras políticas de **última hora que poderiam influenciar de forma indevida os resultados das eleições**.



Ele também está **relacionado à segurança jurídica e à necessidade de que os participantes do processo eleitoral tenham tempo adequado** para se preparar e se adaptar às mudanças legais.

## DICA 02

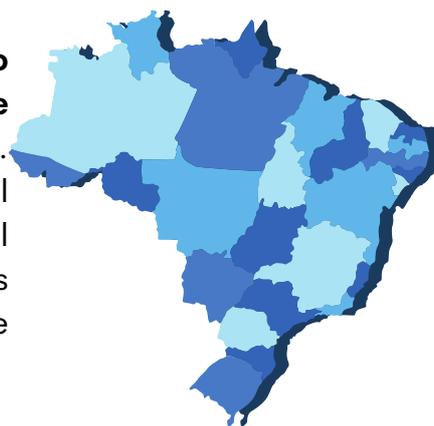
### DIVISÃO TERRITORIAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

A divisão territorial da Justiça Eleitoral é uma **estrutura organizacional que estabelece diferentes níveis de jurisdição para a realização das eleições e outras atividades relacionadas**. Essa divisão visa a garantir a eficiência, a transparência e a abrangência na condução dos processos eleitorais.

No contexto brasileiro, **a divisão territorial própria para fins eleitorais inclui circunscrições, zonas e seções eleitorais**.

**Circunscrições Eleitorais:** As circunscrições eleitorais são divisões territoriais mais amplas, geralmente abrangendo um estado ou uma unidade equivalente.

Cada circunscrição corresponde a uma unidade jurisdicional que é supervisionada por um Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Os TREs são responsáveis por administrar as eleições em sua jurisdição, julgar recursos eleitorais e cuidar de questões eleitorais em nível estadual.



**Zonas Eleitorais:** Cada circunscrição é subdividida em zonas eleitorais. As zonas eleitorais são divisões territoriais menores, que geralmente correspondem a municípios ou agrupamentos de municípios. Cada zona eleitoral é supervisionada por um Juiz Eleitoral, que é um juiz de direito designado pelo Tribunal de Justiça do estado. O Juiz Eleitoral é responsável por administrar a zona eleitoral, decidir questões eleitorais em primeira instância e garantir que as eleições sejam realizadas de acordo com as normas.

**Seções Eleitorais:** As seções eleitorais são a menor unidade da divisão territorial para fins eleitorais. Elas correspondem a locais de votação específicos, como escolas, centros comunitários ou outros locais designados. Cada seção eleitoral possui um número único e é onde os eleitores comparecem para exercer seu direito de voto. As seções eleitorais são administradas por Juntas Eleitorais, compostas por um juiz de direito e cidadãos eleitores designados pelo TRE.



## DICA 03

### CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE



As condições de elegibilidade são requisitos específicos que um cidadão deve cumprir para poder se candidatar a cargos públicos eletivos no Brasil. Essas condições são estabelecidas por lei e têm o objetivo de garantir que os candidatos possuam certos critérios mínimos para ocupar esses cargos.

As principais **condições de elegibilidade** são:



- ✓ **Nacionalidade:** O candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado.
- ✓ **Pleno Exercício dos Direitos Políticos:** O candidato não pode estar com seus direitos políticos suspensos.
- ✓ **Alistamento Eleitoral:** O candidato precisa estar regularmente inscrito como eleitor.
- ✓ **Domicílio Eleitoral:** O candidato deve possuir domicílio eleitoral na circunscrição onde pretende concorrer.
- ✓ **Filiação Partidária:** O candidato deve ser filiado a um partido político e cumprir os prazos de filiação estabelecidos antes da eleição.
- ✓ **Idade Mínima:** A idade mínima varia de acordo com o cargo.
- ✓ **Alfabetização:** O candidato deve ser alfabetizado.

DAFINE

DOMICÍLIO ELEITORAL;  
ALISTAMENTO ELEITORAL;  
FILIAÇÃO PARTIDÁRIA;  
IDADE MÍNIMA;  
NACIONALIDADE;  
EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS;



## DICA 04

### LEI Nº 64/1990 – LEI DE INELEGIBILIDADE



A Lei Complementar nº 135/2010, popularmente conhecida como Lei da Ficha Limpa, foi um marco na legislação eleitoral brasileira. Ela foi promulgada em 2010 e trouxe importantes alterações no rol de causas de inelegibilidades, com o objetivo de garantir maior probidade e moralidade na vida pública.

Além de impedir que candidatos com condenações e processos judiciais por improbidade administrativa e outros crimes possam se candidatar a cargos eletivos.

Entre as principais **mudanças e dispositivos da Lei da Ficha Limpa**, destacam-se:

- ✓ Inclusão de novas situações que tornam um cidadão inelegível, como **condenação por crimes contra a administração pública, lavagem de dinheiro e abuso de autoridade.**
- ✓ Estabelecimento de **prazos de inelegibilidade mais longos para candidatos condenados por crimes eleitorais, abuso de poder político e econômico, e outros atos ilícitos.**
- ✓ **Proibição de candidatura de pessoas condenadas por órgão colegiado em segunda instância**, mesmo que haja recurso pendente.
- ✓ **Inelegibilidade de candidatos condenados por atos de improbidade administrativa** que resultem em enriquecimento ilícito, dano ao erário ou violação aos princípios da Administração Pública.
- ✓ **Suspensão dos direitos políticos de candidatos condenados por abuso de poder econômico ou político** pelo período de **8 anos.**

A Lei da Ficha Limpa foi amplamente debatida e gerou discussões sobre sua constitucionalidade e aplicação. No entanto, **ela foi considerada válida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2012, quando o tribunal decidiu que a lei era compatível com a Constituição Federal.**

Desde então, a Lei da Ficha Limpa tem sido aplicada nas eleições brasileiras, com o objetivo de elevar o padrão ético e moral dos candidatos e garantir que aqueles com condenações judiciais não possam ocupar cargos públicos. Ela se tornou uma importante ferramenta no combate à corrupção e à impunidade no país.

## DICA 05

### INELEGIBILIDADES: CLASSIFICAÇÃO



#### Inelegibilidade Absoluta:

- Impede o cidadão de concorrer a qualquer cargo público eletivo, ou seja, **ele não pode se candidatar a nenhum cargo**.
- São exemplos de inelegibilidades absolutas a **inalistabilidade** (quando o cidadão não está inscrito como eleitor) e o **analfabetismo** (quando o cidadão não sabe ler e escrever).

#### Inelegibilidade Relativa:

Impede o cidadão de **concorrer a alguns cargos eletivos**, mas **permite que ele se candidate a outros**.

- O alcance das inelegibilidades relativas é mais específico e **se aplica apenas a determinados cargos**, geralmente em situações especiais.
- Exemplos de inelegibilidades relativas incluem a **proibição de um candidato concorrer ao mesmo cargo em um terceiro mandato subsequente** (limitação de reeleição), a **inelegibilidade decorrente de incompatibilidade com determinado cargo ou função pública** e a **inelegibilidade decorrente do parentesco com outro político**.



Em relação às **inelegibilidades absolutas**, a maioria dos sistemas jurídicos considera que essas restrições só podem ser previstas na Constituição Federal ou na legislação fundamental do país, pois impedem completamente o exercício do direito à elegibilidade. Essa restrição mais ampla e fundamental ao direito de se candidatar deve ser cuidadosamente regulamentada para garantir a segurança jurídica e o respeito aos princípios democráticos.



Por outro lado, as **inelegibilidades relativas** são mais específicas e podem ser definidas por meio de leis infraconstitucionais, desde que observem os limites e princípios estabelecidos na Constituição. Elas geralmente estão relacionadas a situações específicas e circunstanciais que não se aplicam a todos os cargos eletivos da mesma forma.

→ clique aqui para conhecer o material completo

# ADEUS HORAS DE LEITURA SEM RESULTADO!



Transforme seus sonhos em aprovação! Com o nosso método inovador, você não perde tempo, você ganha conhecimento. Descubra como **estudar menos e aprender mais**, com **dicas estratégicas, gatilhos emocionais e revisão acelerada**.

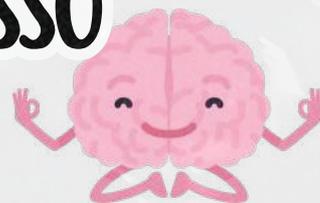
Sei que você se dedica, estuda intensamente e absorve uma vasta quantidade de informações.

No entanto, durante as avaliações, parece que algo sempre sai fora de lugar, resultando em escolhas incorretas e, conseqüentemente, reprovação.

A questão pode residir no foco dos temas menos relevantes e na **falta de aplicação de técnicas apropriadas** para consolidar o conhecimento adquirido.

Diga **adeus** aos métodos ultrapassados e à confusão nos materiais. Seja **eficiente** na preparação e **invista** no melhor para o seu futuro

## SEU CAMINHO PARA O SUCESSO COMEÇA AGORA!



→ Acesse nosso Instagram